

ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 011/2020 da UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) – FORTALEZA, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

1. No anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Onde se lê:

NÍVEL MÉDIO

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA (ASSISTENCIAL)

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica: Atualidades sobre Saúde Pública;

- Leia-se:

NÍVEL MÉDIO

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA (ASSISTENCIAL)

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Atualidades sobre Saúde Pública;

Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Flávio Clemente Deulefeu
DIRETOR PRESIDENTE
ISGH